



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 116/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 - DISPENSA Nº028/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ROSANA SALVADOR TORRES**, CPF 474.556.246-20, residente e domiciliada na Fazenda Pomária, bairro Pomária, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 116/2022, locação de parte de uma gleba de terreno urbano com área de 100,00 m², dentro da gleba com área total de 11,80 ha, situada na Fazenda Pomária na cidade de Pedralva, no estado de Minas Gerais, registrada sob a matrícula nº 4.291 do Livro 2S, fls. 170v. para a Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG, com finalidade específica de instalação de Estação e Torre de TV Digital, cuja localização é estratégica e única dentro da zona urbana deste Município para instalação dessa torre de TV, conforme Laudo de Comissão Técnica designada para esta finalidade de apurar a singularidade da Localização para o objeto desse contrato de locação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente **TERMO ADITIVO: VALOR DO CONTRATO**, ficando alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$1.283,51 (hum mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado

CLÁUSULA SUGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 02 de janeiro de 2023.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.01.24 15:12:35
-03'00'

Adilson dos Santos
Contratante

Rosana Salvador Torres
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 03 / 01 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º